



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Portaria n° 744/2018 SEMAD-PMA

**Afastamento preventivo do
servidor PAULO GUSTAVO
KLOSTER DA SILVA.**

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei n° 012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, previamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **PAULO GUSTAVO KLOSTER DA SILVA**, matrícula n° 02111, do exercício do cargo de Enfermeiro, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 735/2018 SEMAD-PMA, de 15 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de outubro de 2018.

Art. 2º. Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal